

05/02/2025 Gabinete Tio Lucas P/Andressa Cruz



EXMO. SR. WALISON LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

LEBEMOS
n.º: 05/02/25
Gab. Presidência

REQUERIMENTO Nº 005/2025

O Sindicato dos Servidores Públicos e Empresas Públicas Municipais de Valparaíso de Goiás-SINDSEP/VAL, no uso de suas prerrogativas constitucionais e legais, vem expor e requerer o que segue.

DOS FATOS

Figura na pauta básica de reivindicações dos servidores públicos municipais aprovada em assembleia e protocolada junto ao Poder Executivo a iniciativa de projetos de leis de reajustes salariais anuais sempre acompanhada de novas tabelas de vencimentos básicos de cada carreira.

Isso porque, em Valparaíso de Goiás, os servidores da educação, da saúde e da administração geral são organizados por leis complementares com tabelas de vencimentos específicas.

Importante ressaltar que a ausência de tabelas de vencimentos atualizadas dos servidores públicos municipais já foi objeto de medidas adotadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, que impuseram ao município o dever de regularizar essa pendência.

Aconteceu que, no último dia 30 de janeiro de 2025, foi envidado pelo Poder Executivo ao este poder o Projeto de Lei nº 1/2025 cujo objeto é a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, desacompanhado das referidas tabelas.

Portanto, sendo que cada carreira que compõe a administração municipal conta com um anexo específico na forma de tabela de vencimentos onde são expostos os valores de vencimentos assumidos pelos mecanismos de progressões, necessário se faz as devidas atualizações.

DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, é o presente para requerer seja solicitado do Poder Executivo adicionar ao projeto:

- a) as tabelas de vencimentos do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Gestão Pública e Governamental (Lei Complementar nº 86/2015);
- b) do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais de Saúde (Lei Complementar nº 87/2015);
- c) do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (Lei Complementar nº 88/2015);
- d) da Carreira de Assistência à Educação Básica Pública (Lei nº 89/2015).

Neste termos, pede e espera deferimento.

Valparaíso de Goiás, 5 de fevereiro de 2025.

Olízia Alves de Matos Silva
OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA
Presidenta

Com cópias para os demais parlamentares municipais.

Bianca Tascari
Cab. Zaqueu
05/02/2025

Walden Edvaldo
mancini

Recebido os 05/02/25
Helo Tascari
Cab. Zaqueu

05/02/2025
VPR. I. LACERDA DA SILVA
05/02/2025
Gab. Tio Lucas
Gab. Zaqueu
Gab. Tascari
Gab. Walden
Gab. ...
05/02/25

Recebido
05/02/2025
Cab. Zaqueu

Gabinete do Vereador Walden Edvaldo Mancini
05/02/2025